Portaria Nº 012 /2017

Designa o Servidor Amauri Veiga como responsável pelo regime de pronto Pagamento.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 33 do Regimento Interno, e amparado pela Lei Municipal n° 2.503/2014.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor Amauri Veiga, ocupante do cargo de Contador, para ser responsável por adiantamento, segundo o regime de pronto pagamento.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 21 de março de 2017.

Ver. Nereu Edmundo Dal Lago
Presidente da Câmara